



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 490/70

Revoga a Lei Nº 482, de 20 de dezembro de 1.969, e, dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREIA BRANCA

Faço saber que a Câmara Municipal de Areia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Nº 482, de 20 de dezembro de 1.969, que autorizara a Prefeitura Municipal a adquirir um (1) TRATOR DE ESTEIRAS - marca MALVES - Modelo 850 à firma MALVES S. A. - Comércio e Indústria de Máquinas.

Art. 2º - Para o fiel cumprimento e desempenho da presente lei, fica, outrossim, o senhor Prefeito Municipal autorizado a realização da rescisão do contrato, antes firmado pela firma a que alude o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 09 de julho de 1.970.

Jairo Josino de Medeiros
.....
JAIRO JOSINO DE MEDEIROS
= PREFEITO =

Francisco Caldas de Freitas
.....
"Francisco Caldas de Freitas"
- Secretário -